



**Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 089/2019**  
**Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

NOME: JOYCE DE CASSIA STROMBECK

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA

CPF: 060.984.049-50

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

1ª. Reunião do Grupo Conductor da Rede Mãe Paranaense 18ª.Rs.

VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00 (Quarenta reais)

\_\_\_\_\_  
Joyce de Cássia Strombeck

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_;

Em, 25/03/2019.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

**SUPERVISOR**

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesas

**CONCESSÃO**

Concedo uma diária solicitada, conforme relatório do supervisor. Requisite-se e pague(m)-se;

\_\_\_\_\_  
Wagner Luiz de Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO / RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 02/04/2019 conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 15.425-9, da agência nº.3882

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Júlio César Pinheiro



Memo. Circular n.º SCAPS/03/2019

Cornélio Procópio, 20 de março de 2019.

Da: 18ª Regional de Saúde /SCAPS

Para:

- SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.
- COORDENADORES MUNICIPAIS DA REDE MÃE PARANAENSE.
- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO CENTRO MÃE PARANAENSE.
- HOSPITAIS VINCULADOS A REDE MÃE PARANAENSE.

Com o intuito de definir ações para a redução da mortalidade materna e infantil em nossa Regional de Saúde e realinharmos nosso fluxo, vimos por meio deste convidá-los para 1ª Reunião de 2019 do Grupo Condutor da Rede Mãe Paranaense da 18ª Regional de Saúde, a ser realizada no dia 02 de abril de 2019 das 8:30hs as 12:00hs no Auditório da 18ª Regional.

As demandas e/ou reclamações devem ser encaminhadas via ofício até o dia 26 de março de 2019 para que possamos incluí-las na pauta da reunião.

Sua participação é de extrema importância.

Atenciosamente,

Cláudio Q. Hirai  
Médico SCAPS 18ª Regional de Saúde

Cláudio Queriti Hirai  
Médico/SCAPS - 18ª RS  
CRM 14921

Regina Mara Dorta da Silva  
Designado pela Resolução 010/2019 SESA - PR

18ª Regional de saúde  
Seção de Atenção Primária à Saúde  
Rua Justino Marques Bonfim, 27 – Cornélio Procópio - Paraná | CEP: 86300-000  
Fone (43) 3520-3537 | e-mail: scaps18rs@sesa.pr.gov.br



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Unidade Administrativa: Poder Executivo – (colocar Secretaria ou departamento)  
Nome do Servidor Beneficiário: *fauci de lamo Strombeck Oz*  
CPF: *060.984.049.50*  
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *lovnilus*  
Data de Saída: *02.04.19* Hora da Saída: *7:20*  
Data de Chegada: *02.04.19* Hora da Chegada:

3. JUSTIFICATIVA

*Reunião mãe paranaense  
(Doutoriza Pi natal)*



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 01	Valor a Restituir: 40,00
Valor Unitário das Diárias: 40,00	
Valor total das Diárias: 40,00	

5. LOCOMOÇÃO


Veículo:	Placa:
Frota:	Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Beneficiário